



## Inscrições para preenchimento de vaga de conselheiro do CNMP terminam nesta quarta-feira

Termina nesta quarta-feira, dia 08, o prazo para inscrição no processo de seleção de candidato à vaga de conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), promovido pelo Supremo Tribunal Federal (STF). O órgão oferecerá vagas este ano e cabe constitucionalmente ao STF indicar para o cargo o nome de um juiz para compor o CNMP, cujo mandato será de dois anos.

Os currículos dos candidatos deverão ser enviados ao STF por via eletrônica, por meio de formulário padronizado disponível na página eletrônica daquela Corte [www.stf.jus.br/vagacnmp](http://www.stf.jus.br/vagacnmp). Encerrado o prazo, a Presidência do STF encaminhará os currículos para apreciação dos ministros e convocará sessão administrativa para escolha dos nomes. A lista dos magistrados inscritos e os respectivos currículos serão divulgados no sítio do Supremo Tribunal Federal.

O edital de abertura do certame foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) do STF desta sexta-feira, 26 de junho.

*Com informações do STF*

## CNJ lança Cadastro Nacional de Instrutores em mediação

Já está disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) o Cadastro Nacional de Instrutores da Justiça Consensual Brasileira (Cijuc), que mantém e atualiza o processo de certificação de instrutores em mediação judicial e permite que os tribunais conheçam um pouco da experiência dos profissionais – servidores e voluntários – cadastrados. Podem entrar no Cijuc instrutores aptos a formarem mediadores capacitados nos métodos consensuais de solução de conflitos nos moldes do CNJ ou que estejam em processo de formação.



Nesse cadastro, podem ser encontradas informações de instrutores capacitados nos cursos de Oficina de Parentalidade, de Formação de Instrutores em Mediação Judicial e de Conciliação. Também há abas para pesquisa de instrutores por segmento da Justiça e por estados brasileiros. Os instrutores podem adicionar ao seu nome o curriculum lates, o que permite visualização de sua formação acadêmica, produção científica e experiência profissional.

Também, no cadastro, é permitida aos instrutores a indicação de seus contatos telefônicos; mas, quem preferir a discricção, tem a opção de não tornar públicas suas informações pessoais. Apesar de contabilizar pessoas certificadas e em formação nesses cursos, o número de instrutores disponíveis cadastrados ainda está incompleto. Isso porque muitos instrutores, até o momento, não encaminharam ao CNJ os documentos que comprovam sua capacitação. Somente quem fez o curso a partir de dezembro de 2014 foi automaticamente incluído no sistema.

O certificado do CNJ vale por um ano, o que obrigará os instrutores em mediação judicial a ministrarem ao menos um curso gratuito por ano em qualquer tribunal para manter a certificação.

A iniciativa, que permitirá aos tribunais se planejarem em relação ao número de instrutores, assim como possibilitará conhecer o número de pessoas aptas disponíveis para a capacitação de mediadores, faz parte da política nacional instituída pela Resolução n. 125/2010 do CNJ, que incentiva a multiplicação do conhecimento, favorecendo a formação de mediadores e conciliadores nos tribunais brasileiros.

Estima-se que desde 2011, quando foi ministrado o primeiro curso de instrutores, o CNJ já tenha formado cerca de 500 instrutores capacitados a atuarem no Judiciário e no mercado.

*Com informações do CNJ*

## via LEGAL Via Legal exibe reportagem sobre licença-maternidade

O programa Via Legal desta semana, que a partir desta edição volta a exibir matérias inéditas, traz reportagem produzida pela equipe do TRF da 1ª Região sobre licença-maternidade. Apesar de ser um benefício reconhecido há décadas no Brasil, muitas mulheres deixam de fazer o pedido por falta de informação. O problema é mais frequente no interior do País, principalmente na zona rural. A equipe mostra as regras e os prazos previstos em lei para a concessão do benefício e ainda esclarece que quando a licença é negada na esfera administrativa, a mulher pode recorrer à Justiça.

O Via Legal é exibido nas TVs Cultura, Justiça, Brasil, além de em outras 25 emissoras regionais. Confira os horários de exibição e assista à programação também pela internet: [www.youtube.com/programavialegal](http://www.youtube.com/programavialegal) e [www.youtube.com/cj](http://www.youtube.com/cj):

**TV Justiça:** 08 de julho, às 12h30, 09 de julho, às 07h30, 11 de julho, às 12h00, e 13 de julho, às 5h00;

**TV Brasil:** 12 de julho, às 6h;

**TV Cultura:** 12 de julho, às 5h30.